Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
35
Carimbado Eletronicamente

LIVRO 5194

FOLHA 184

ATO Nº

ESCRITURA DE RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no ano de dois mil e nove (2009), aos dezenove (19) dias do mês de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, Gilberto Amaral Gonçalves, Substituto do Tabelião destas Notas do 1º Ofício, situado na Avenida Rio Branco nº 120, sobreloja 20, Centro, compareceram partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como Outorgantes Vendedores, DIEGO LUCHESSA, suiço, empresário, portador da carteira de identidade RNE: V315512-6, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF sob o nº 057.370.067-27, e sua esposa CAROLA BERNARDITA MARIA VERGER LUCHESSA, suiça, do lar, portadora da carteira de identidade RNE: V315841-0, expedida pelo CIMCRE/CGPMAF, inscrita no CPF sob o nº 057.400.547-10, casados pela legislação vigente na França, domiciliados e residentes nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida General Olyntho Pillar nº 300, Condomínio Mandala, Barra da Tijuca, ambos, neste ato, representados pela procuradora, FLAVIA SOEIRO DO NASCIMENTO CAMPBELL ALQUERES, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 92722, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 016.729.567-57, com escritório nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 1, sala 601, Centro, nos termos da procuração pública lavrada em 21 de julho de 2009, no Cartório do Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no livro 96-P, fls. 14/15, cuja certidão emitida em 25/09/2009, confirmada no Sistema de Distribuição de Selos Cartorários; e, de outro lado, como Outorgados Compradores, 1) SAD ADMINISTRADORA DE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
36
Carimbado Eletronicamente

BENS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida das Americas nº 3500, bloco 4, sala 118, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 03.086.496/0001-56, neste ato representada por seu procurador, ANDRE LUIS NOGUEIRA NEVES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 29180181-X, expedida pela SSP/SP em 29/07/1992, inscrito no CPF sob o nº 210.993.916-87, com escritório nesta cidade, no endereço de sua representada, de acordo com a procuração pública lavrada em 12 de junho de 2009, no Cartório do Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos, no livro 93-P, fls. 199, ato 176, cuja certidão emitida nesta data, arquivo nestas Notas, confirmada no Sistema de Distribuição de Selos Cartorários; e, 2) WORK & SHOP ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida das Américas nº 4200, sala 201 do Bloco 4, aonde a chamado vim para ler e colher as assinaturas deste instrumento, inscrita no CNPJ sob o nº 08.281.855/0002-20, neste ato representada por seu sócio administrador, CARLOS ANTONIO LEMOS DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, consultor comercial, inscrito no CPF sob o nº 026.122.627-41, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 08340060-6, residente e domiciliado nesta cidade, com escritório no endereço de sua representada, nos termos do Contrato Social já arquivado nestas Notas. Os presentes reconhecidos como sendo os próprios por mim, face a apresentação dos documentos de identidade acima mencionados, cientes que da presente será enviada nota ao Cartório do 5º Ofício de Registro de Distribuição desta cidade, na forma da Lei. Então, pelos Vendedores me foi dito: 1º) Que, por escritura pública lavrada nestas Notas,

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
37
Carimbado Eletronicamente

em 28 de setembro de 2009, no livro 5194, fls. 073, os Vendedores venderam às Compradoras, na proporção de 50% para cada uma, os seguintes imóveis: 1.1) ÁREA DE TERRAS COM 89.100,00m2, designada por lote rural nº 808-A, oriunda do remembramento e desmembramento dos lotes rurais nºs 807-B, 809 e 808-A, da Gleba SANTA ROSA", do Núcleo Colonial Santa Cruz, situado no antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica e 3º Distrito de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, em benfeitorias, inscrito na Receita Federal - NIRF: 1.332.391-1, descrito, caracterizado e confrontado na matrícula nº 8946 do Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis do antigo 2º Distrito de Itaguai, atual Município de Seropédica e 3º Distrito de Itaguaí - RJ; 1.2) LOTE RURAL Nº 808-B, desmembrado do lote rural nº 808 da Gleba "SANTA ROSA", do Núcleo Colonial Santa Cruz, situado no antigo 2º Distrito de Itaguai, atual Município de Seropédica e 3º Distrito de Itaguai - RJ, onde acha-se edificado um prédio construído em alvenaria, pedra, cimento, areia, cal e ferro, com as seguintes dependências: uma sala de jantar, duas salas de estar, seis quartos, uma cozinha, quatro banheiros, dois corredores, uma despensa e uma varanda, com 305,00m2 de área construída, inscrito na Prefeitura Municipal de Seropédica sob o nº 2007287, no INCRA sob o código nº 5210350063270 e na Receita Federal - NIRF: 6.296.942-0, descrito, caracterizado e confrontado na matrícula nº 8677 do Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis do antigo 2º Distrito de Itaguai, atual Município de Seropédica e 3º Distrito de Itaguaí - RJ; 2º) Que, o preço total, certo e ajustado para aquela transação foi de R$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R$70.000,00 (setenta mil reais), para o lote rural nº 808-A, e

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
38
Carimbado Eletronicamente

daquele instrumento; 5°) Que, assim retificada e aditada em tudo quanto acima declarado, os contratantes ratificam-na em todos os demais termos, cláusulas e condições, de forma que juntas produzam seus efeitos de direito. Pelos contratantes me foi dito que aceitam a presente escritura nos termos em que esta redigida. Certifico e porto por fé que: 1°) Declaram as Compradoras terem ciência do prazo de 30 (trinta) dias contados de 28 de setembro de 2009, para recolher o Imposto de Transmissão devido à Secretaria Municipal de Fazenda de Seropédica; 2°) Emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal, n° 163, de 23 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 1999; 3°) Certifico que as custas devidas pelo ato supra, no valor de R$2.232,24, sendo: da Tabela 7, n° 1, I - (R$1.028,98), somadas a esse valor, a quantia de: (R$3,87) - Tabela 1, n° 8 - digitalização, (R$2,90) - Tabela 1, n° 10 - gravação eletrônica, (R$5,80) - Tabela 1, n° 9 - utilização de processo de informática, (R$22,05) - Tabela 1, n°s 6 e 9 - Comunicações, arquivamento (R$40,68), (R$552,14) Tabela 7, Obs. 12ª, acrescidas das quantias provenientes da Lei 3217/99 (R$331,28) para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (FETJERJ), da Lei 4664/05 para o FUNDPERJ (R$82,82), da Lei 111/06 para o FUNPERJ (R$82,82) e das Leis 489/81 e 590/82 - Mútua dos Magistrados e ACOTERJ (R$17,44), R$19,34 (distribuições), R$9,02 (abertura de firmas), e R$33,10 (Certidões). Assim o disseram do que dou fé, e me pediram que lhes lavrasse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta e clara, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando a presença de testemunhas. Eu,

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
39
Carimbado Eletronicamente

(GILBERTO AMARAL GONÇALVES), Substituto do Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.

Outorgante Vendedor, DIEGO LUCHESSA, p/FLAVIA SOEIRO DO NASCIMENTO CAMPBELL ALQUERES

Outorgante Vendedora, CAROLA BERNARDITA MARIA VERGER LUCHESSA, p/FLAVIA SOEIRO DO NASCIMENTO CAMPBELL ALQUERES

Outorgado Comprador, SAD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, p/procurador, ANDRE LUIS NOGUEIRA NEVES

Outorgada Compradora, WORK & SHOP ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA, p/CARLOS ANTONIO LEMOS DA FONSECA